

GAZETA



DO RIO.

IMPERIO DO BRASIL.

Novus ab integro saeculorum nascitur ordo.

RIO DE JANEIRO.

ARTIGO D' OFFICIO.

SENHOR. — Quando esta Cidade, no extasis do maior jubilo, levanta as mãos agradecidas ao Supremo Arbitro dos Imperios, que inspirou a Vossa Magestade Imperial a Magnanima Resolução de elevar o *Brasil* á honrosa preeminencia, que devia caber-lhe na escalla das Nações: quando desenvolvimento das sublimes Virtudes de V. M. I. está convidando a admiração das almas grandes, e a expressão do goso força todo este Augusto Recinto; seja-me permitido trazer aos degrãos do glorioso Throno do I. *Cesar Brasileiro*, em nome da Provincia do *Ceará*, os fervorosos e sinceros votos, que ella sem duvida faz neste instante, pela prospriedade do Seu Augusto Imperador, e do seu novo Imperio.

Ah! Senhor! Que eu não tenha a eloquencia necessaria para significar a V. M. I. o quanto os valentes e briosos *Cearaenses* se ensoberbecem hoje com a posse de hum Principe como Vós! Não attendais pois, Senhor, á fraqueza de minhas expressões; fitai os Vossos Olhos no meu semblante, e nelle divisareis os rasgos d'alegria, e exuberante prazer da minha feliz Provincia.

Oh minha querida Patria! Quanto me he grato hoje beijar por ti a dadivosa Mão Imperial do nosso Amavel Defensor! E que nobres idéas não diaperta sempre em nós este Glorioso Titulo de V. M. I., que o ha de ser tambem o de todos os *Cesares do Brasil*? Quem, quem pôde proferi-lo sem que não sinta o quanto he pouco o sangue das suas veias para o derramar por Vós!

Sim, Senhor; lá debaixo da Zona ardente, debaixo de hum Sol, que escalda os corações dos habitantes da minha leal Provincia; meus illustres Provincianos com os olhos cravados no Ceo, e o pensamento no seu Imperador, jurão por si, por Vós, por DEOS, que vos chamou hoje ao primeiro Throno do Universo, postergando os tramas da criminosa illiberalidade de seus feros inimigos, que o são igualmente vossos; jurão digo, expor gloriosa e espontaneamente seus thesouros, seus filhos, sua honra, e suas vidas pela salvação da Augusta Dynastia de V. M. I.; pela inviolabilidade dos sagrados direitos deste novo Imperio; pela conservação da Vossa

Imperial Familia; promettendo-Vos aos Pés da Virtuosa Filha dos *Cesares*, a Augusta Esposa de V. M. I. a Immortal Imperatrix LEOPOLDINA, concorrerem com quanto possão para a Independencia desta mimosa parte do Universo.

Que! Senhor, huma terra de barbaros, hum Povo de estupidos, hum punhado de desprezíveis escravos, que não tinham idéa do que era huma Constituição, são hoje os que, conhecendo os vícios d'aquella, que lhe offerecião e obrigavão a aceitar á força; cheios do seu dever, e escrupulosos avaliadores dos seus verdadeiros interesses acabão de dar ao Mundo o heroico exemplo da liberdade regulada pela Lei, e de fazer ver quão errado tem sido o conceito, que delles fizeram sempre seus soberbos oppressores?

A harmonia que tem reinado na marcha dos Negocios do *Brasil* em Provincias tão separadas, he hum poderoso argumento, que destrõe a grosseira idéa que em *Portugal* se tem espalhado dos habitantes naturaes deste riquissimo Imperio. A vontade unanime de cinco milhões de individuos será ainda huma facção aos olhos desses vaidosos? Quem pôde duvidar de que esta mesma vontade geral dá ao Mundo inteiro hum Manifesto da justiça da nossa Causa, e do quanto nos hizerão soffrer os nossos Irmãos de *Portugal*, ou antes, os nossos disfarçados inimigos!

Levantou-se finalmente o Gigante das Nações; desencadeou seus membros, e sacudio o pezo de seus vergonhosos ferros: do *Prata* ao *Amazonas* fez chegar o grito espantoso da sua liberdade: retrocederão as agoas dos maiores tributarios do deos, que amansa as ondas, e espavoridos do trovão medonho, que assusta o coração perverso dos tyrannos: "Independencia ou Morte", Soarão e penetrarão o fundo tenebroso dos abysmos destes formidaveis guardas da Nação *Brasilica*; e ao grito atrozador da Rainha das Nações, acudirão os oppressos Povos; e espinhados em torno de V. M. I. os novos *Scytas*, só esperão que lhes deis o signal do dia da vingança.

Fixastes finalmente, Senhor, o ponto Celeste, em que deveis Collocar-Vos: a influencia de Vossos Beneficos raios attraie a beberem da sua luz os Povos de todo o Universo: Santelmo para os que Vos amão, Vos Ostntais hoje Cometta presagiador de insodaveis desgraças para os que Vos encarão com sacrilega vista.

Vivei, Senhor; vivei para admiração do Mundo; para a felicidade *Brasileira*; e para o complemento da Vossa Gloria: vivei para terror dos vossos inimigos, e fazei com Exemplo das Vossas raras Virtudes que Vos succeda huma não

interrompida serie de verdadeiros heróicos. Está cumprida a minha profecia politica; eu vos prometti ao *Brasil* Maior que *Pedro da Russia*: Vos o vereis sem duvida: Collocado no Centro de milhões de homens livres, que Vos idolatram; a testa de hum Pov. culto, qual não tinha *Moscova*, nem *Petersburg*; cercado do Povo Livre, e generoso; mimoseado prodigamente pela Natureza, que Vos abre hum fecundissimo seio, huma fonte inexgotavel de verdadeiras riquezas; e mais que tudo, amado, e respeitado; que vos resta pois, Senhor, para tornar-Vos o modelo dos Principes perfectos? Tudo, tudo conspira a levar-Vos ao Templo da Immortalidade. Huma Assembléa, que nada terá que invejar a dos Eligos, e á dos Archontes determinada a ajudar-vos na grande obra da nossa Independencia; Ministros decilidos a fazer obedecer á Lei dictada pela humanidade, e pela prudencia; hum Povo virtuoso prompto a dar lições de obediencia ás Authoridades constituidas; tudo, Senhor, tudo trabalha á portia, para levar o *Brasil* a aquella sublinidade, que tanto desejamos.

As Nações Estrangeiras, ciosas da nossa amizade, correrão juntas a offercer-nos aquella união, que faz em todo o tempo a segurança dos Imperios; e o *Brasil* se tornará em breve defendido por Vós, e por Vós representado a Nação por excellencia; e as bandeiras, que ufanas tremulão em nossos Castellos, accenão ao mundo inteiro, e o convidão a vir saborear os fructos do ditoso Imperio da Liberdade, e da Independencia.

Assim ouso prometter-Vos, Senhor, em nome da minha amada Pátria: Dignai-Vos aceitar pois, Incomparavel *Pedro*, tão feliz pressagio; e recebei benigno o juramento de obediencia, e lealdade dos vossos *Cearaenses*. *Rio de Janeiro* em 12 de Outubro de 1822. — *Pedro José da Costa Barros*.

S. PAULO.

ARTIGOS D'OFFICIO.

Villa de Taubaté.

Senhor. — A Camara, e Povo da *Villa de Taubaté* vão por meio deste Officio felicitar a Vossa Alteza pela sua chegada a essa Corte, para onde as circumstancias do tempo accelerarão a retirada de Vossa Alteza, privando assim o Povo da Provincia de S. Paulo da fortuna, e gloria de possuir por mais tempo dentro de seu solo á Augusta Pessoa de Vossa Alteza, cujos angelicos traços ficarão gravados em nossos gratos corações tão profundamente, como a memoria das sublimes bondades, afabilidade, e amor Paternal, que Vossa Alteza prodigalisou para com todo Povo *Paulista*; no qual, entre outras muitas vantagens produzidas pela honrosa visita, que Vossa Alteza Se Dignou fazer a esta Provincia, inórmente brilha hum enthusiasmo o mais ardente, e firme adhesão em seguir os sábios preceitos deixados pelo seu Idolatrado Regente, e em sustentar com heroico denodo a justa Independencia *Brasileira* proclamada pela Sagrada Voz de hum Principe, que sendo o prodigio

de grandeza de nosso reculo, necessariamente devia com seu influxo electuizar os animos *Brasileiros*, e imprimir nelles o elevado caracter de que são susceptiveis, e que sem duvida immortalizará seu grande Author.

Sim, Senhor, he chegada a grande época aguardada pelos abalissados politicos, em que o *Brasil* deve alcançar magestosa cabeça entre as Nações do mundo. E quem he este para quem o Ceo destinará tanto cumulo de gloria? Quem he este tão celebre genio, que já na primavera de seus annos mostra hum inexaurivel fundo de sabedoria, e de politica, que outros não conseguem senão no seu outomno? O *Brasil* responde, e logo a *Europa* unirá a elle sua voz: he *Pedro*, o Immortal *Pedro*; como *Tife* o Benefeitor, as dilicias do *Brasil*, como *Cesar* hum prodigio de valor. Senhor, com hum tal Defensor o *Brasil* não teme seus inimigos, que também são de Vossa Alteza só porque o apoia. Que elles mandem essas formidaveis cohortes; que elle ameacem com a mais petulante ouzadia nos seus arrogantes Decretos o Primogenito de Nosso Amado Rei, o Nosso Regente o Nosso Idolo. Aquellas serão repulsadas pela coragem, e peitos *Brasileiros*, e estes já estão abrogados pela Independencia dos *Brasileiros*, que jurão pelas cinzas de seus antepassados heróicos, e por tudo quanto ha de mais sagrado, ou verter até ultima gota de seu sangue, e morrer gloriosamente ao lado do Vossa Alteza, ou cimentar em perduraveis bases o Throno de Vossa Alteza escudado pela futura carta *Brasileira*, cujos operadores fora de duvida mais prudentes e illuminado que os puros demagogos das Cortes de *Lisboa*, e guiados de verdadeiro patriotismo saberão demarcar a verdadeira linha Constitucional, da qual aquelles demagogos aberrarão fascinados pelo espirito de democracia, e movidos unicamente pelo vil egoismo.

Eis-aqui, Senhor, huma tosca, mas original copia dos sentimentos desta Camara, e Povo, os quaes Vossa Alteza também verá expendidos na proclamação recitada pelo Presidente desta Camara em presença do Povo, e Tropa *Militar*, na occasião da marcha para *Marinha*, cuja proclamação juntamente com a copia do termo de Vereança remettemos a Vossa Alteza para testemunho de nosso patriotismo, e amor para com a Sagrada Pessoa de Vossa Alteza, cuja vida tão interessante para o *Brasil*, o Ceo prorogue por longo espaço. As Beneficzas Mãos de Vossa Alteza reverentemente beijão humildes Subditos. — Joaquim Xavier de Assis, Claudino José de Andrade, José Luiz de Souza, Manoel José Telles.

Taubaté 22 de Setembro de 1822.

Vereação Extraordinaria de 22 de Setembro de 1822.

Aos vinte dois dias do mez de Setembro de mil oitocentos e vinte dois annos nesta *Villa de Taubaté*, nas casas da Camara, e Paços do Conselho della onde se achavão reunidos em Sessão Extraordinaria, para effeito da mesma o Vereador mais velho Presidente, por ausencia do actual Ministro, e mais Officiaes todos abaixo assignados, com o Clero, Militar, Nobreza, e Povo, sendo todos de commum accordo, e mo-

vidos do mais exaltado patriotismo pela causa da Patria, e do *Brasil*, assentarão, sendo o primeiro movel a Camara, e Capitão Mór, que se convocassem as Ordenanças por seus competentes Commandantes, e se passasse hum a outra geral, examinando os armamentos que elles actualmente possuem para hum tal deteza; e feita esta analyse se passasse a municiar o mesmo Corpo de Ordenanças com o armamento, que no local desta Villa se podesse fabricar, para aquellas pessoas que não tivessem meios de se municiarem, contando-se com o patriotismo dos respectivos Commandantes de Companhias, para providenciarem por si mesmo, e tomarem as medidas mais energicas, e adequadas para hum caso de tanta ponderação. Na mesma em presença do Povo, Clero, Nobreza, e Tropa, recitou o Presidente da Camara *Joaquim Xavier de Azevedo* a Proclamação que fica registada no competente livro. E para de tudo constar mandarão fazer este Termo, que assignarão com todos os presentes, e eu *Ignacio Tristão de Piza*, Escrivão da Camara que o escrevi. — *Assis*, *Andrade*, *Suza*, *Telles*, *Victoriano Moreira da Costa*, *Capitão Mór*. — (Com mais cinquenta e duas assignaturas.) — Está conforme — *Ignacio Tristão de Piza*.

Valerosos *Taubatheanos*, se em todos os tempos a coragem e patriotismo sempre condecorarão vossas heroicas acções, se por vezes lagrimas de prazer e alegria banharão vossas faces ouvindo a narração das espantosas façanhas a pouco praticadas por vossos irmãos, e vossos filhos na campanha do Sul; agora mais que nunca deveis reaninhar vossas forças, para sacudir o jugo da escravidão que vos ameaça. A estrada da honra, e da gloria se abre diante de vós, marchai com alegria, a victoria he certa, hilde defender a Patria ameaçada de morte, hilde collocar vossos nomes no templo da memoria a par dos *Camillos*, *Scipões*, e *Veriatos*. Vossos ingratos irmãos de *Portugal* esquecidos dos deveres sagrados da fraternidade, não podendo mais vos illudir com vãos fantasmas de hum liberdade quimerica, descaradamente pertendem invadir o vosso solo, e quaes Leões famintos saciar-se do vosso sangue...! A Patria, a razão, a honra, a justiça, o Principe, tudo clama em altas vozes — INDEPENDENCIA, ou MORTE — e vós sendo *Taubatheanos*, e por conseguinte heroes sereis insensíveis a tão justos clamores? Não por certo, marchai animosos, escudados com a justiça, e com a espada do vosso Augusto Principe, não tendes que temer na lida em que hides entrar, sim hilde manear esses perfdos com as mesmas algemas, que elles trazem para encadear vossos pulsos, arrancai-lhes da frente os loiros, que gloriosamente cingirão na victoria ganha contra os *Francezes*, e em lugar de nossos loiros, que pertendem vir colher na nossa Patria, achem ciprestes plantados, para rodear seus tumulos: combatei com coragem e valor, que vos he tão natural, ou vencei esses ingratos, ou sede martires da Patria; lembrai-vos, que he mil vezes melhor hum morte gloriosa, do que huma escravidão cruelissima, que pezará sobre vós, e vossos filhos, e os filhos de vossos filhos; lembrai-vos que o sangue *Brasileiro* der-

ramado pela Patria, será precioso germe, que produzirá novos heroes para vingar-vos. Acantei-vos dos facciosos, que vos quizerem desanimar, ou reunir-vos contra a causa do *Brasil*, com semelhantes monstros não desputis, acusai-os logo ás autoridades, para serem punidos com os rigores da Lei. Sim, marchai generosos filhos da Patria, marchai contra os vossos inimigos, e depois de debellar a soberba e injustiça, que sobre os pedestais de nosa ruina querem levantar seu throno, voltaí cumulos de gloria, e nós em testemunho de vossos triumphos haremos ao vosso encontro semeando flores diante de vossos passos, e entre doces osculos e abraços cantaremos vossos louvores, dizendo em altas vozes Viva o Principe Regente Constitucional, e nosso Defensor Perpetuo, Viva a Independencia do *Brasil*, Viva a Assembléa Legislativa, Vivão os bravos heroes filhos da Patria.

Villa de Itú.

Senhor. — A intima convicção em que este Povo, e todo o *Brasil* está das incomparaveis e sublimes Virtudes, e heroicos Talentos de V. A. R. nos anima, Senhor, a dirigir com o mais profundo respeito perante o Throno Augusto de V. A. R. nossos patrioticos votos, nascidos do ardente amor do *Brasil*, de que V. A. R. Se Dignou ser o Defensor Perpetuo, sendo sempre o Anjo Tutelar.

O estado actual deste grande Reino, que tem de ser o mais florente Imperio do Universo debaixo dos auspicios de V. A. R., o Novo Heróe deste Seculo, nossas delicias, nosso Idollo, exige, Senhor, que V. A. R. entre immediatamente no effectivo exercicio de todas as attribuições, que pela Constituição de hum Monarchia Representativa competem ao Supremo Chefe do Poder Executivo. A necessidade e urgencia deste indispensavel passo he evidente: como poderá escapar a summa Sabedoria de V. A. R. ? Unindo portanto, Senhor, nossos desejos aos do Illustre Senado dessa Corte, e assentindo ao que elle a este respeito representar, ou tiver representado a V. A. R. nas muito reverentes e submissamente rogamos a V. A. R. Se Digne annuir aos votos de seus fidelissimos; amantissimos, e gratissimos *Brasileiros*, desempenhando assim o generoso e benefico Encargo de Nosso Defensor Perpetuo, que já tem collocado no Templo da Gloria o Augusto Nome de V. A. R.

São estas, Senhor, os desejos desta Villa, e igualmente os desejos de toda esta Camara, de que sem duvida somos interpretes, e que não tardará officialmente manifesta-los.

A Augusta Pessoa de V. A. R. Guarde Deos por muito dilatados annos, como tanto nos he mister.

Villa de Itú em Vereança extraordinaria de 29 de Setembro de 1822. — O Desembargador Ouvidor da Commarca, João de Medeiros Gomes; o Juiz Ordinario Eufrazio de Arruda Borello; o Vereador Antonio Pacheco da Fonseca; Antonio Victoriano de Azevedo; Lourenço de Almeida Prado; Joaquim José de Mello;

Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, Capitão Mór Commandante; Pedro José de Brito Caminha, Tenente Coronel Commandante.

Villa de Cunha.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — A Camara desta Villa de Cunha da Provincia de S. Paulo, tem recebido as Portarias de S. A. R. expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em data de 21 de Junho, e 7 de Agosto do corrente anno; aquella acompanhando os exemplares dos Reaes Decretos de 1 e 3 do dito Junho, das Proclamações de S. A. R., do Discurso dirigido ao Mesmo Augusto Senhor pelos Procuradores Geraes Conselheiros de Estado, e das Instrucções para as Elleições dos Deputados da Assembléa Geral Constituinte, e Legislativa, que ficão cumpridas na parte que nos pertence; esta trazendo inclusos os exemplares do Manifesto do Mesmo Augusto Senhor aos Povos deste Reino, em que refere os ponderosos motivos de seus procedimentos. Nós, Ex.^{mo} Senhor, e o Povo, que temos a honra representar, estamos persuadidos do muito que S. A. R. se tem empenhado na felicidade da Familia Brasileira, que seus passos, suas fadigas, e trabalhos só se dirigem a deprimir as vertiginosas intenções do Con-

gresso de Lisboa a assegurar a Liberdade Constitucional do Brasil, e a promover o bem deste vasto, e riquissimo Imperio, que de certo não dezeja, não quer, não consente que se lhe lancem segunda vez os ferros da escravidão, nem que lhe dictem leis absurdas, e opressoras esses intitulados Regeneradores da Patria, que, usurpando poderes, que lhes não competem, querem decidir da sua sorte.

Estes sentimentos verdadeiramente patrióticos, de que todo o Brasil está apoderado, são os que animão os nossos corações, onde temos levantado o Throno para o Nosso Amabelissimo Regente, a quem contemplamos como sustentaculo firme da nossa causa, verdadeiro Pai da Grande Familia Brasileira, e Defensor Prepetuo dos nossos inalienaveis direitos.

Nós rogamos a V. Ex. haja de fazer chegar á Augusta Presença do Mesmo Senhor estes leaes sentimentos de que todo o Povo desta Villa se acha possuido. O Ceo dilate, e prospere os preciosos dias de V. Ex. para desempenho nosso, e augmento da gloria Paulistana. Villa de Cunha em Camara de 15 de Setembro de 1822. — Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor José Bonifacio de Andrada e Silva Ministro, e Secretario de Estado dos Negocio do Reino. — José Alves de Oliveira, Francisco José Fernandes, Manoel José da Silva, Antonio Ferraz de Oliveira.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 19 do corrente. — Pernambuco; 11 dias; P. Bom fim, Com. o Cap. Ten. João Baptista Dutra. — Baltimor; 73 dias; B. Amer. Alabama, M. David Pacot, C. a Barkett, farinha. — Campos; 5 dias; L. Bella Cruz, M. Francisco Manoel, C. a Manoel Domingues da Cruz, assucar e agoardente.

Dia 20 dito. — Ilha da Boa Vista; 50 dias; B. Ing. Shannon, M. José Kendal, C. ao M., sal. — Bahia; 14 dias; S. Esperança, M. Antonio Rodrigues Taborda, C. ao M., sal, fazendas e escravos. — Ilha Grande; 4 dias; L. Bom Successo, M. José de Azevedo, C. ao M., caffè. — S. Sebastião; 12 dias; L. Santa Anna Bom fim, M. Manoel Antonio Souza, C. a José Jacinto da Silva, agoardente e caffè. — Grua-parim; 6 dias; L. Coração de Jesus, M. José Ignacio, C. a José da Cunha, assucar, agoardente e feijão.

Dia 21 dito. — Santos; 9 dias; L. Primavera, M. Joaquim José dos Santos, C. a Manoel José Fernandes, assucar, vinho e fumo. — Assu, 34 dias; S. Nova Firmeza, M. Manoel Ignacio Pereira, C. a José Caetano Travassos, sal. — Cabinda; 28 dias; B. Polifemo, M. Antonio Theodoro dos Santos, C. a Domingos de Carvalho e Sá, escravos. — Liverpool; 60 dias; B. Ing. Amity, M. Nathaniel Vaughan, C. a George Naylor, trigo e manteiga. — Guernesey; 51 dias; B. Ing. Three Sisters, M. Nicolas Sarre, lastro.

Dia 22 dito. — Assu; 34 dias; B. Desempenho, M. Pedro Antonio Alves, C. a José Caetano Travassos, sal. — Benguella; 35 dias, B. Trajano, M. Francisco José de Mello, C. a

Joaquim Antonio Ferreira, cera e escravos. — Santos; 9 dias; L. Penha, M. Pedro Antonio de Aguiar, C. ao M., assucar. — Londres; 65 dias; B. Ing. Exchange, M. John de Pré, C. a Freese, cobre, trigo e fazendas. — Pernambuco; 11 dias; E. Nova Virgem, M. José Bento de Macedo, C. ao M., fazendas.

S A H I D A S.

Dia 19 do corrente. — Monte Video; B. Ing. Thetys, M. John Carhill, madeira. — Parana-goa; E. Flor d'America, M. Joaquim Rodrigues Mata, lastro. — Parati; L. Vontade de Deos, M. Leonel Francisco, sal e fazendas. — Ilha Grande; L. Senhora dos Remedios, M. Salvador Dias, vinho e escravos.

Dia 20 dito. — Falmouth; P. Ing. Manchester, Com. Elphinstone.

Dia 21 dito. — Santa Catharina; B. de guerra Atrevido, Com. o 1.^o Ten. Francisco Bibiano de Castro. — Rio Grande; E. Eufrazia, M. Domingos Rodrigues Garcia, agoardente, vinho e fazendas. — Mucahé; L. Conceição e S. Francisco, M. João Antonio dos Santos, carne seca. — Dito; L. Espirito Santo, M. Manoel Antonio de Oliveira, dito. — Tagahí; L. Espirito Santo, M. Manoel Gonçalves de Mendonça, feijão, vinho e carne seca.

Dia 22 dito. — Boston; G. Amer. Nautilus, M. Charles Pearson, cobre. — Dito; dito, Aurora, M. Daniel Roussel, azeite de peixe. — Buenos Ayres; E. de Buenos Ayres; Paquete do Rio da Prata, Com. Eduardo Gahan. — Laguna; L. S. João Principe, M. José Pedro de Araujo, sal. — Capitania; L. Conceição e Párola, M. Antonio de Araujo Leite, farinha, louça e carne seca.